



PROJETO DE LEI Nº. 1.661/2022.

Denomina Posto de Saúde da Família de Juvenilha Rocha Lima, localizado no Povoado de Sisalandia, neste município”.

O vereador ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA, na qualidade de representante do Poder Legislativo DE SANTA LUZ, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos senhores edis desta Casa da Cidadania, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada o Posto de Saúde da Família de **Juvenilha Rocha Lima**, localizado no Povoado de Sisalandia, neste município”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 08 de Setembro de 2022.

Antônio Carlos Teixeira da Silva
Vereador



JUSTIFICATIVA

Caros colegas, a proposição ora apresentada tem por objetivo reparar uma grande injustiça. Dona Juvenilha filicida no ano de 1962, deixou como legado a sua infinita bondade. Matriarca da família Xavier, ajudou a criar o povoado de Várzea do Mato, hoje Sisalandia, dando à luz a vários filhos juntamente com seu marido Marcolino Xavier. Criou a sua prole com muita dignidade. Naqueles tempos de difícil acesso à medicina, tornou-se parteira tendo a oportunidade aparar inúmeros irmãos luzenses, muitos a chamava de mãe. Hoje alguns dos seus filhos já faleceram, outros ainda vivem, além de dezenas de netos, bisnetos e tataranetos.

Os seus descendentes formam hoje uma das famílias mais tradicionais do povoado de Sisalandia e do nosso município. Por entender justo, apresento-lhes a referida proposição contando com vossas aprovações.

Ainda venho ressaltar que a referida denominação é de uma pessoa de família que muito contribuiu para o desenvolvimento da comunidade de Sisalandia, sendo justa e merecedora essa homenagem.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 08 de Setembro de 2022.

Antônio Carlos Teixeira da Silva
Vereador